



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

PROJETO DE LEI Nº. 009/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ	
Protocolo nº <u>332/2022</u>	Livro <u>001/2017</u>
Folha <u>35</u>	de <u>115</u>
às <u>09</u> hs <u>00</u> min.	
Capão do Cipó <u>14 / 06 / 2022</u>	
<u>Osvaldo Froner</u> Assinatura Responsável	

*Autoria: Vereadores Jairo de Lima Charão e
Adair Fracaro Cardoso
Iniciativa: Poder Legislativo*

**“DENOMINA RUA DE CAPÃO DO CIPÓ/RS DE
LUIZ OSÓRIO GOMES MANENTE”**

OSVALDO FRONER, Prefeito Municipal de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do art. 30 da Constituição Federal e pelo Inciso I, do art. 68 da Lei Orgânica vigente

F A Z S A B E R

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Denomina Rua de Capão do Cipó de Luiz Osório Gomes Manente.

Parágrafo Único. A Rua Luiz Osório Gomes Manente, localiza-se no perímetro urbano, do Município de Capão do Cipó/RS, e se encontram devidamente lotados no Cadastro Imobiliário deste Município. Sendo Transversal a Avenida Tancredo Neves e rua Getúlio Vargas, e Paralelo as Ruas Sem denominação e Rua Idelfonso Chaves Cortes. Limitando-se hoje “IN LOCO” pelos quarteirões já abertos, sendo eles os de números 84; 85 e 86.

Art. 2º - Deverá ser colocada placa identificativa com o nome da Rua, no prazo máximo de 120 dias, após a publicação desta Lei, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CAPÃO DO CIPÓ, RS, 14 DE JUNHO DE 2022.

OSVALDO FRONER
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 009/2022

*Autoria: Vereadores Jairo de Lima Charão e
Adair Fracaro Cardoso
Iniciativa: Poder Legislativo*

**“DENOMINA RUA DE CAPÃO DO CIPÓ/RS DE
LUIZ OSÓRIO GOMES MANENTE”**

Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Projeto de Lei que ora submetemos a estudo e apreciação de Vossas Excelências, propõe oficializar o nome da Rua Luiz Osório Gomes Manente, e se encontram devidamente lotados no Cadastro Imobiliário deste Município. Sendo Transversal a Avenida Tancredo Neves e rua Getúlio Vargas, e Paralelo as Ruas Sem denominação e Rua Idelfonso Chaves Cortes. Limitando-se hoje “IN LOCO” pelos quarteirões já abertos, sendo eles os de números 84; 85 e 86.

Nascido em 28 de julho de 1968, natural de São Francisco de Assis, mudou-se para Capão do Cipó em 1988 ainda solteiro trabalhando na Cooperativa Tritícola onde ficou por muitos anos até então, ser Cotrijuí onde permaneceu como funcionário. Neste tempo casou-se com Maria Solange Veiga Mazui, onde resultou dois filhos, Luiz Felipe e Elkson Samuel. Foi um dos fundadores do PDT de Capão do Cipó em 1993 quando integrou a comissão provisória e até seus últimos dias participava sempre atuante no Diretório Municipal. Foi empresário no seu próprio comércio com mercadoria, açougue e bar. Candidatou-se a vereador no Pleito Municipal de 2016, se elegendo, em 2021 ficou suplente e o Partido indicou para Assumir a Secretaria de Obras do Município, onde desenvolvia um ótimo trabalho e assim quis o destino que fosse tombado pelo vírus da Covid em 2021.

Fica aqui o reconhecimento da Bancada do PDT, da comunidade de cipoenses, companheiros, Câmara de Vereadores, Administração Municipal em geral a este grande homem que ajudou, e muito, contribuiu para o progresso e desenvolvimento de Capão do Cipó. Levando assim o seu nome em uma rua da nossa Cidade como uma Eterna Homenagem.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

Assim justifica-se o nome da Rua antes descrita em Luiz Osório Gomes Manente, pois foi pessoa que prestou relevante auxílio no município, deixando raízes familiares, tendo, por fim, uma postura honesta e digna enquanto viveu.

Acompanha o presente Projeto de Lei memorial descritivo e mapas com a localização da Rua que ora se propõe a atribuição do nome de Luiz Osório Gomes Manente, bem como certidão de óbito.

No âmbito das comissões, ao analisarem a relevância do presente Projeto, demais documentos poderão ser requisitados, bem como investigação da vida em comunidade da munícipe que ora se postula a homenagem com o nome de Rua, podendo, inclusive, realizar-se entrevistas com outros munícipes que a conheceram, os quais poderão atestar as qualificações antes referidas.

Desta forma, submetemos tal Projeto, para deliberação plenária, contando com a aprovação do proposto.

À consideração e sensibilidade dos Senhores Parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAPÃO DO CIPÓ, RS, 14 DE JUNHO DE 2022.


Ver. Jairo de Lima Charão
Bancada PDT


Ver. Adair Fracaro Cardoso
Bancada PDT

MEMORIAL DESCRITIVO

*ASSUNTO: LOCALIZAÇÃO DE RUA
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO*

LOCAL: PERÍMETRO URBANO /Capão do Cipó- RS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever a localização das áreas compreendidas para criação de Lei que DENOMINA RUA no Perímetro Urbano de Capão do Cipó RS. Que passará a ser Chamada de Rua **LUIZ OZÓRIO GOMES MANENTE**, ou “**VEREADOR LUIZ OZÓRIO**”.

DESCRIÇÃO

Os trechos compreendidos estão localizados no perímetro urbano do Município de Capão do Cipó, e se encontram devidamente lotados no cadastro Imobiliário deste Município, sendo: Transversal a Avenida Tancredo Neves e Rua Getulio Vargas e Paralelo as Ruas Sem denominação e Rua Idelfonso Chaves Cortes. Limitando-se hoje “IN LOCO” pelos quarteirões já abertos, sendo eles os de números 84,85 e 86.

Obs. Os mapas em anexo fazem parte deste complexo.

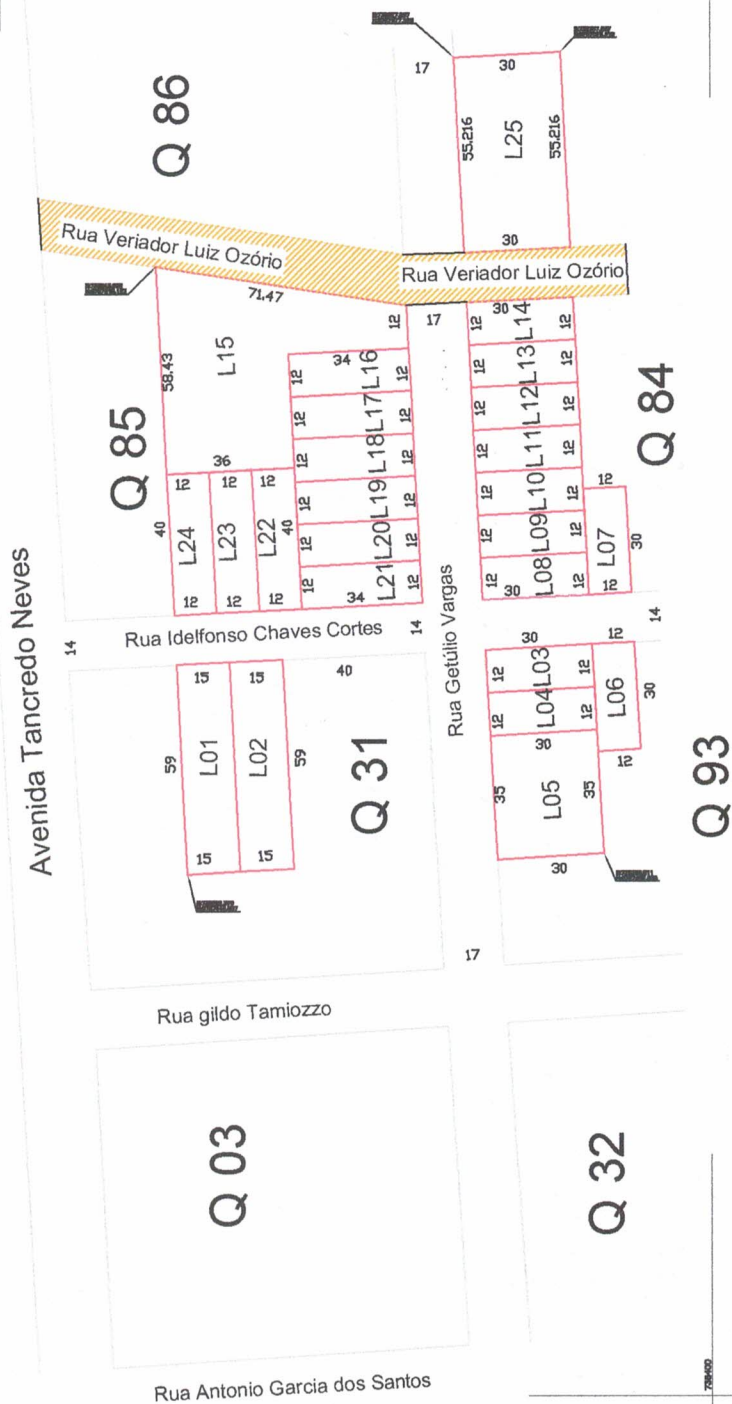
Capão do Cipó, 07 de Junho de 2022.



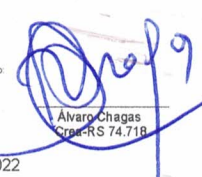
ALVARO JOSÉ DALENOGARE CHAGAS

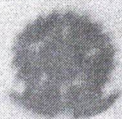
Tecnólogo da Construção Civil – CREA 74.718

Responsável Técnico



Título: Levantamento Topográfico Mapa de Situação		Folha: 01
Assunto: NOME DE RUA		
Proprietário: Município de Capão do Cipó		
Endereço: Rua Vereador Luiz Ozório		
Município: Capão do Cipó - RS		
Escala: 1: 1000	Área:	Data: junho / 2022

Resp. Técnico: 
Alvaro Chagas
Crea-RS 74.718



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPARTO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

LUIZ OSÓRIO OLIVEIRA MARIANTE

Nº 9.967.512-72

MATRÍCULA

099995 01 55 2021 4 00000 219 5617505 96

SEXO: Masculino RACIA: Branca ESTADO CIVIL: Casado, com 12 anos de data

NATURALIDADE: São Francisco de Assis-RS EXERCÍCIO DA CIDADANIA: Matrícula 994 DATA: 1996

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Antonio Miguel Marante e Eva Gomes Marante e sua residência atual: Rua 11 de Abril nº 231, Bairro Centro, Cação do Cão-RS, Brasil.

DATA E HORA DO NASCIMENTO: Oito de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, matutina. DIA: 08 MES: 06 ANO: 2021

LOCAL DO NASCIMENTO: Grupo Hospitalar de Santiago, Santiago, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE: Insuficiência respiratória aguda, Covid 19, HAD, DM II, Obesidade, Tosses de longa duração

ENTERRAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal de Santiago-RS. DECLARAÇÃO: Maria Solange Mazza Marante

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O NASCIMENTO: Paulo Rocha, CRM nº 41112

OBSERVAÇÕES / ADICIONAIS: Era casado com Maria Solange Mazza Marante. Era secretário municipal. Deixou bens, não deixou testamento conhecido. Nasceu em vinte e oito de junho de um mil e noventa e seis e oito. Deixou os filhos as 2 filhas- Luiz Felipe 20 anos, Elson Samuel 8 anos. Cidão registrado em dez de junho de dois mil e vinte e um (10/06/2021). Nacionalidade brasileira.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO					
Tipo Documento	Número	Data Emissão	Data Cancelamento	Data de Validade	
RG	999995 01 55 2021 4 00000 219 5617505 96				
PCN	14150030				
Tipo Documento	Número	Data Emissão	Data Cancelamento	Data de Validade	
Tela de Emissão	14150030	08/06/2021			

Carter do Registro Civil
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
Comarca: Santiago
Santiago - RS
Rua General Canabarro, 924 - Bairro Centro
Fone: 3251 0230
E-Mail: registro@santiago.rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dado em Santiago, 10 de junho de 2021.

De: Maria Tereza Pagan
Escrevente Registrada
Portaria nº 006 de 15/04/2021

Assina: Maria Tereza Pagan
Escrevente Registrada

Controle no verso